

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 17615-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **19 de março a 20 março de 2026**, o processo de contratação direta:

Contratação Direta – Serviços de Áudio Descrição e Interpretação em Libras Para Evento

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	O presente processo de contratação visa a prestação de serviços técnicos/artísticos especializados para garantir a acessibilidade comunicacional no evento de inauguração da fachada e do mobiliário do Theatro Municipal, a ser realizado em 24/03/2026, na Sala de Exposições da Praça das Artes. Considerando a relevância institucional da programação, que inclui mesa redonda, abertura de exposição, coquetel e apresentação musical, torna-se fundamental assegurar o pleno acesso de pessoas com deficiência visual e do público surdo, por meio de recursos como audiodescrição e interpretação em Libras. A iniciativa reforça o compromisso do Complexo Theatro Municipal de São Paulo com a inclusão, a democratização cultural e a ampliação de públicos. JUSTIFICATIVA: O presente processo de contratação trata-se de uma prestação de serviço de natureza técnica/artística especializada para a realização de audiodescrição e interpretação em Libras no evento de inauguração da fachada e mobiliário do Theatro Municipal, a ser realizado na Sala de Exposições da Praça das Artes, no dia 24/03/2026. A programação do evento contempla mesa redonda, abertura da exposição com coquetel e apresentação do Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo, sendo necessária a disponibilização de recursos de acessibilidade comunicacional que garantam o pleno acesso do público com deficiência visual e do público surdo ao conteúdo artístico e institucional apresentado. Conforme orçamento apresentado, os serviços incluem elaboração de pré-roteiro da cerimônia, elaboração de roteiro para apresentação musical, narração em cabine, interpretação em Libras por dois intérpretes, elaboração de convite acessível, divulgação para os públicos-alvo, suportes de recepção e orientação, bem como disponibilização dos equipamentos necessários para a operação do serviço. REGULAMENTO DE COMPRAS

A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

I. Emergência

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

j. Assessorias técnicas, pedagógicas, artísticas, contábeis ou jurídicas, com ou sem caráter consultivo

m. Elaboração de conteúdo a ser inserido em materiais e suplementos didáticos;

Identificação da Contratada:

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contratada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contratada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA